



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018  
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1700

07 de Novembro de 2024

PG. 1/4



## Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06  
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP  
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



ATA DE JULGAMENTO DOS PROJETOS/ PROPOSTAS DO EDITAL Nº 001/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO – DEMAIS ÀREAS CULTURAIS - LEI ALDIR BLANC – PNAB - LEI Nº 14.399/2022.

Aos (07) sete dias de novembro de 2024, às 10:00 hs, na Sala de Reuniões do CIEN (Centro Interdisciplinar de Educação de Nantes) do Departamento Municipal de Educação de Nantes-SP, reuniu-se o Comitê Gestor para Acompanhamento e Fiscalização da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), sob a Presidência da Sra. Aumeri Rodrigues da Silva, para julgamento dos projetos/ propostas culturais a serem realizadas durante o período de 30 de novembro de 2024 a 31 de março de 2025, e não havendo nenhuma outra matéria, passou-se para análise e julgamento das propostas, onde verificou-se que os proponentes do edital, 001/2024, **Categoria Artesanato** que foram classificados para realizarem as ações culturais por meio da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), apresentando todos os documentos solicitados, foram:

EDITAL	CATEGORIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	PROPONENTE	VALOR
001/2024	ARTESANATO	01	CRISLENE M. DA C. ANDRADE	R\$1.400,00
		SUPLENTE	EMILSON CARDOSO GOMES	R\$1.400,00

Obs: Como não houve inscrições de projetos para a Categoria de Dança a vaga será destinada ao suplente na categoria **ARTESANATO**, Sr. **EMILSON CARDOSO GOMES** conforme previsto no edital 001/2024.

Como mais nada foi tratado, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Grupo Gestor para Acompanhamento e Fiscalização, da Lei Aldir Blanc II (PNAB) Lei nº 14.399/2022 que estavam presentes para surtir seus efeitos legais, conforme parecer e avaliação em anexo.

AUMERI RODRIGUES DA SILVA  
CPF: XXX.288.918-XX

MARCOS DOS SANTOS SILVA  
CPF: XXX.434.558-XX

ALINE FERNANDA DE JESUS SOUZA  
CPF: XXX.760.698-XX

SANDRA RIBEIRO DO NASCIMENTO  
CPF: XXX.059.018-XX

ZAUIL GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR  
CPF: XXX.248.698-XX



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código wqz8U9 neste link.  
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018  
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1700

07 de Novembro de 2024

PG. 2/4



## Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06  
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP  
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



### Edital nº 001/2024 – Demais Áreas Culturais

#### Parecer nº 002/2024

*Os projetos elencados abaixo foram recomendado para avaliação da Comissão*

CATEGORIA	NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE
ARTESANATO	“OFICINAS DE GUIRLANDAS NATALINAS”	CRISLENE MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE
	“ARTES EM COURO”	EMILSON CARDOSO GOMES

- Os projetos culturais destacados a cima acontecerão no município de Nantes-SP. No período de 30 de novembro de 2024 a 31 de março de 2025 o município irá interagir com, artesanato a partir de atividades culturais descentralizadas por diversos locais como: Sala de Oficinas de Artesanato. Os objetivos principais dos eventos são sobretudo a POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC, possibilitando aos fazedores de cultura integração, intercambio de experiências profissionais e conteúdo musical, capacitação e formação de parcerias, exposição e divulgação de trabalhos. Ao público expectador principalmente coma implementação das ações afirmativas o encontro com as mais variadas manifestações culturais do nosso país, como o artesanato local, através de oficinas. Uma das características estratégicas dos eventos é direcionar as ações da Lei Aldir Blanc II as “Ações Afirmativas”. A criação dos projetos foram articuladas por meio da Lei Aldir Blanc II nº 14.399/2022, maior repasse de recursos para o setor cultural, maior acontecimento do calendário cultural do nosso Município. Assim o Depto. de Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo por meio do edital 001/2024 – Demais Áreas Culturais, percebendo a necessidade de ampliar os espaços para poder contemplar a participação de uma quantidade maior de fazedores de cultura, abrindo espaço, inclusive, para os que estão em início de carreira ou até mesmo os que querem começar tenham esta oportunidade. Na integração das ações estarão presentes arteãos do município de Nantes/SP.

Em seus objetivos, os projetos em tela apresentam as seguintes atividades:

- Fomentar a economia criativa da comunidade local;
- Promover o aprendizado de técnicas artesanais e empreendedorismo;

Nas análises técnicas do projetos culturais o “Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc II” não identificou inconsistências. Sendo assim, os projetos culturais foram habilitado para avaliação.

É o relatório.

- Os projetos em tela trazem para seus respectivos segmentos culturais, sensível e adequada manifestação cultural, adotando modelo descentralizado para o desenvolvimento das metas dos projetos gerando reconhecimento do fazer cultural que extrapola os conteúdos acadêmicos, permitindo aos fazedores de cultura local exercerem o seu papel cultural. Para este “Comite Gestor”, fica claro que os eixos estruturantes da Política Nacional Aldir Blanc, que busca a garantia do direito cidadão à cultura, reconhecimento simbólico, principalmente pela expectativa que os projetos geram pelo compromisso assumido com a cultura local, promoção dos propósitos alinhados ao modelo de economia criativa, propondo, dentro de suas ações e metas a produção de campo fértil, estímulo e incremento a processos que profissionalizam o setor que, assim, cria condições e oportunidades de geração de trabalho renda, promovendo a realização do tema da transversalidade, articulando com os meios de contribuição para a difusão e produção de conteúdo na vida rural do Município de Nantes/SP.
- Em conclusão, os projetos elencados a cima, são recomendados para aprovação, em razão do seu mérito, relevância e oportunidade, podendo receber incentivos financeiros da Lei Aldir Blanc II (PNAB) Lei nº 14.399/2022 disponibilizados para cada categoria.

Nantes, 07 de novembro de 2024.

Aumeri Rodrigues da Silva

Presidente do Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código wqz8U9 neste link.  
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018  
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1700

07 de Novembro de 2024

PG. 3/4



## Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06  
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP  
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



Avaliação de Projeto: "OFICINAS DE GUIRLANDAS NATALINAS"

Categoria Cultural: Artesanato

Segmento: Oficinas

Local de Realização do Projeto: Nantes

UF: SP

Data de Realização: 05 e 06/12/2024

Valor total do projeto: R\$ 1.400,00

Item	Critério	Não Apresentou	Apresentou Parcialmente	Apresentou Integralmente
a)	Ações que tenham como público alvo moradores da Zona Rural		10	
b)	Qualidade Artística Cultural da Proposta			10
c)	Relevância da Proposta para o Município e para a área Artística de inserção			10
d)	Criatividade e Originalidade			10
<b>TOTAL DA PONTUAÇÃO</b>				<b>40</b>



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código wqz8U9 neste link.  
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018  
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1700

07 de Novembro de 2024

PG. 4/4



## Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06  
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP  
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



Avaliação de Projeto: "ART EM COUROS"

Categoria Cultural: Artesanato

Segmento: Oficinas

Local de Realização do Projeto: Nantes

UF: SP

Data de Realização: 05, 06 e 07/12/2024

Valor total do projeto: R\$ 1.400,00

Item	Critério	Não Apresentou	Apresentou Parcialmente	Apresentou Integralmente
a)	Ações que tenham como público alvo moradores da Zona Rural		10	
b)	Qualidade Artística Cultural da Proposta			10
c)	Relevância da Proposta para o Município e para a área Artística de inserção			10
d)	Criatividade e Originalidade			5
<b>TOTAL DA PONTUAÇÃO</b>				<b>35</b>



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código wqz8U9 neste link.  
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA